



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 082/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.106.348/0001-35, sediado na Avenida Jorvaiim Jeronimo de Souza. nº. 395. centro, na cidade de Ecoporanga-ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro. solteiro, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº. 141.269.927-40, residente e domiciliado(a) na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, Nº. 395, centro, na cidade de Ecoporanga. ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezesseis (16)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4072**, protocolado em 01/07/2021, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **082/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato **Nº. 082/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **082/2019**, prorrogado pelo prazo de **207 (duzentos e sete) dias letivos**, com início em **02 (dois) de setembro (09) de dois mil e um (2021)** e término em **primeiro (1º) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 251.605,59 (Duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(06) 20172108003	PETE	35,4	23 PASSAGEIROS	"Nozinho x Córrego Timirim x Orlando Dal Col x Asfalto x André x Aniceto x EEEF Ecoporanga"	R\$ 8,78	R\$ 310,812	R\$ 64.338,08
(07) 20172108004	MDE	20,6	44 PASSAGEIROS	"Pegoreth x Vila Nova x EEEFM "Ecoporanga" (Obrigatório Monitor)"	R\$ 14,52	R\$ 299,112	R\$ 61.916,18
(08) 20172108005	PETE	15,0	08 PASSAGEIROS	Fazenda Toninho do Frisa x Córrego do Feixe x EEEFM Ecoporanga	R\$ 15,98	R\$ 239,700	R\$ 49.617,90
(23) 20172108019	PETE	56,2	23 PASSAGEIROS	Encruzilhada Dona Nenem x São Geraldo x Horto x EEEFM Ecoporanga x São Geraldo (Obrigatório Monitor)	R\$ 6,51	R\$ 365,862	R\$ 75.733,43
TOTAL.....					R\$ 251.605,59		

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Isaias Carlos P. Junior

ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME

ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Luiz Carlos Alves Botelho* CPF *124.880.847-94*

2ª *Isaias Carlos Pereira Junior* CPF *191.051.867-06*